

**PORTARIA Nº. 173/2025 de 10 de fevereiro de 2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ADELMO MAURO LOHMANN**, Prefeito Municipal de Irani Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora **Andressa dos Santos**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº 5778, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024, para serem gozadas no período de 10 a 24 de fevereiro de 2025 (15 dias de férias – 1º etapa).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de fevereiro de 2025.

**ADELMO MAURO LOHMANN**  
Prefeito Municipal Em Exercício